

Ficha 2

Disciplina: Ética, Bioética e Deontologia						Código: STO 159	
Natureza: (X) Obrigatória () Optativa		(X) Semestral () Anual () Modular				2021 (referente à 2020.1)	
Pré-requisito:		Co-requisito:		Modalidade: () Presencial () Totalmente EaD () _____ *C.H.EaD			
CH Total: 30 CH semanal: 2h		Padrão (PD): 30	Laboratório (LB): 00	Campo (CP): 00	Estágio (ES): 00	Orientada (OR): 00	Prática Específica (PE): 00
Estágio de Formação Pedagógica (EFP):		Extensão (EXT): 00			Prática como Componente Curricular (PCC): 00		
EMENTA							
Compreensão dos princípios da Ética, Bioética e Deontologia da Terapia Ocupacional.							
PROGRAMA							
Unidade I – Ética e Bioética – Aspectos conceituais. – Declaração Universal Direitos Humanos. – Princípios da Bioética. – Bioética e Tecnociências. – Política Nacional de Humanização. Unidade II – Ética na Terapia Ocupacional – Deontologia. – Conselhos e Entidades Representativas de Classe. – Código de Ética Profissional. – Código de Ética da WFOT. – Posicionamento da WFOT. – Ética Estudantil e Profissional. Unidade III - Normas Reguladoras de Fiscalização do Exercício Profissional – Normas Reguladoras de Fiscalização do Exercício do Terapeuta Ocupacional do Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. Unidade IV Ética em pesquisa – Ética em pesquisa com seres humanos. – Resolução 466 de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde. – Resolução 510 de 07 de abril de 2016 do Conselho Nacional de Saúde. – Pesquisa em Terapia Ocupacional.							
OBJETIVO GERAL							
Ao final da disciplina o estudante deverá ser capaz de:							
– Estudar, discutir e refletir sobre os conhecimentos básicos da Ética e da Bioética e os princípios e normas que permeiam a atuação do terapeuta ocupacional e regulamenta o exercício profissional.							
OBJETIVOS ESPECÍFICOS							
– Estudar os conceitos de Ética e Bioética; – Estudar a legislação brasileira pertinente às questões éticas e bioéticas na área da saúde;							

- Discutir os valores e atitudes principais da prática de Terapia Ocupacional;
- Conhecer as normas reguladoras de fiscalização do exercício profissional;
- Conhecer os princípios e diretrizes da Ética e Bioética em Terapia Ocupacional;
- Estudar os princípios da ética em pesquisa com seres humanos e em Terapia Ocupacional.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

Procedimentos Didáticos que serão utilizados na disciplina

- Aulas dialogadas e interativas;
- Estudo Dirigidos de Temas Nucleares.

Atividades do Docente

- Acompanhar as atividades dos estudantes;
- Incentivar, mediar e problematizar o processo de ensino e aprendizagem dos estudantes na diversas atividades previstas na disciplina;
- Seleção e indicação de referencial bibliográfico (capítulos de livros, artigos, portarias, resoluções, entre outros).

Atividades do Estudante

- Participação das aulas síncronas e das atividades assíncronas;
- Apresentar Estudo Dirigido - Leitura, análise e discussão de literatura e documentos oficiais (textos, artigos, capítulos de livros, livros completos, leis, decretos, portarias e demais documentos regulamentadores) indicados no plano de ensino e as oriundas de busca ativa;
- Realizar a atividade Aferindo Conhecimentos.

As atividades da disciplina serão desenvolvidas

Atividades Síncronas - Aulas as terças feiras das 10:30 as 12:30.

Atividades Assíncronas envolvendo Estudos Dirigidos e Aferindo Conhecimentos.

Carga Horária

A disciplina Cuidados Paliativos conta com uma carga horária de 30 horas, sendo 14 horas Atividades Síncronas e 16 horas em Atividades Assíncronas.

Comunicação

A disciplina utilizará as seguintes ferramentas para comunicação com o professor/tutor e estudantes regularmente matriculados na disciplina.

- Plataforma Microsoft Teams onde encontrará o plano de ensino, indicação de estudos complementares, apresentação de material áudio visual.
- A comunicação entre professores e alunos/as deverá acontecer prioritariamente pela plataforma, eventualmente conforme a necessidade, por e-mail.

Acessibilidade

O acesso do estudante deverá ser feito por meio da Plataforma Microsoft Teams utilizando seu smartphone, computador ou tablet com acesso a rede de internet.

FORMAS DE AVALIAÇÃO*

A avaliação será realizada por meio das atividades propostas em cada Unidade da Disciplina

- Aferindo Conhecimentos (AC)
- Estudo Dirigido (ED)

Unidade I ED (50) + AC1(50) + AC2(25)= 100

Unidade II ED (50) + AC1(25) + AC2(25)= 100

Unidade III ED (50) + AC1(50)= 100

Unidade IV ED (50) + AC1(50)= 100

Nota Final

Unidade I (100) + Unidade II (100) + Unidade III (100) + Unidade IV (100)= 100

Atividade	Atende plenamente	Atende parcialmente	Não Atende
Estudo Dirigido Relação com os textos	Identifica, define, relaciona as ideias e conceitos centrais da Ética e Bioética, com os textos indicados.	Relaciona parcialmente as ideias e conceitos centrais da Ética e Bioética, com os textos indicados.	Não realiza a atividade.
Pontos	50	20	0
Resposta às Questões	Responde no mínimo duas questões.	Responde somente a uma questão.	Não responde às questões.
Pontos	50	20	0

Desconto pela realização da atividade/tarefa em atraso	Realização no prazo.	7 dias de atraso.	Até 8 dias de atraso.
Pontos	0	-15	-20

Para cômputo da frequência na disciplina serão consideradas todas as atividades assíncronas (14 h), computadas por meio da entrega dos exercícios requisitados, sendo necessário 75% de frequência, conforme previsto na resolução.

Conforme Resolução nº 22/2021-CEPE

Art. 12

§3º Fica estabelecido o controle de frequência somente por meio da realização, de forma assíncrona, de trabalhos e exercícios domiciliares desenvolvidos pelas/pelos estudantes.

Conforme resolução nº37/1997 - CEPE

Art. 80 - Não haverá abono de faltas, qualquer que tenha sido a razão da ausência.

Art. 94 - Ressalvado o que dispõem os artigos 98 e 99 desta Resolução, o aluno será aprovado por média quando alcançar, no total do período letivo, frequência mínima de setenta e cinco por cento (75%) da carga horária inerente à disciplina (conforme elenco de disciplinas do departamento) e obtiver, no mínimo, grau numérico setenta (70) de média aritmética no conjunto de provas e outras tarefas realizadas pela disciplina.

Art. 95 - Os alunos que não obtiverem a média prevista no artigo anterior deverão prestar exame final, desde que alcancem a frequência mínima exigida e média não inferior a quarenta (40).

*Sujeito a alterações considerando o rendimento dos discentes, com a anuência dos mesmos

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. (Org). **Terapia ocupacional: fundamentação e prática**. Rio de Janeiro, Guanabara Koogan, 2007.

CREPEAU, E. B.; CONH, E. S.; SCHELL, B., A. B. **WILLARD & Spackman Terapia Ocupacional**. 11ª ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

BALLARIN, M. L. G.; DELBONI, M. C. C.; MOREIRA, A. B.; CASTRO, L. D. C. R.; PALM, R. D. C. M. Terapia ocupacional e Bioética: aporte para as práticas profissionais na interface com os direitos humanos. In: SGANZERLA, A.; CHEMIN, M. R. C.; RAULI, P. M. F. (Org.). **Bioética nas profissões**: ciências da saúde e áreas afins. 1ª. ed. Curitiba: Editora CRV, 2019, v. 10, p. 169-187.

VALLS, A. L. M. **O que é ética** (Coleção Primeiros Passos; 177). São Paulo: Brasiliense, 2006.

BIBLIOGRAFIA COMPLEMENTAR

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DOS TERAPEUTAS OCUPACIONAIS. **Procedimentos de Terapia Ocupacional**. Goiânia, Goiás: ABRATO. 2007. 21 p.

ALMEIDA, M. H. M.; CASTIGLIONI, M. C. O ensino da ética ao profissional de saúde na USP: a formação ética do Terapeuta Ocupacional. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 16/2, p. 68-74, 2005.

BRASIL. Ministério da Saúde. Conselho Nacional de Saúde. **Resolução Nº. 466 de 12 de dezembro de 2012**. Dispõe sobre as diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisa envolvendo seres humanos. Disponível em: <<http://conselho.saude.gov.br/resolucoes/2012/Reso466.pdf>>. Acesso em: 24 de fev. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **Resolução n. 425, de 08 de julho de 2013**. Estabelece o Código de Ética e Deontologia da Terapia Ocupacional. Disponível em: https://www.coffito.gov.br/nsite/?page_id=3386. Acesso em 24 de fev. 2021.

CONSELHO FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL. **Resolução n. 445, de 26 de abril de 2014**. Altera a Resolução-COFFITO nº 418/2011, que fixa e estabelece os Parâmetros Assistenciais Terapêuticos Ocupacionais nas diversas modalidades prestadas pelo Terapeuta Ocupacional.

PEREIRA, M. A; ALMEIDA, M. H. M. Diálogos entre o ensino de ética e as questões éticas vivenciadas pelos terapeutas ocupacionais. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 20, n.02, p.135-142, maio/ago.

WORLD FEDERATION OF OCCUPATIONAL THERAPIST. WFOT - Position statement, Environmental Sustainability Sustainable Practice within Occupational Therapy. WFOT. 2012. Disponível em: <<http://www.wfot.org/ResourceCentre.aspx>>. Acesso em: 24 de fev. 2021.

WORLD FEDERATION OF OCCUPATIONAL THERAPIST. **WFOT - Position Statement Human Rights**. WFOT. 2006. Disponível em: <<http://www.wfot.org/ResourceCentre.aspx>>. Acesso em: 24 de fev. 2021.

WORLD FEDERATION OF OCCUPATIONAL THERAPIST. **WFOT - Code of Ethics**. WFOT. 2005. Disponível em: <<http://www.wfot.org/ResourceCentre.aspx>>. Acesso em: 24 de fev. 2021.

ZUBEN, A. N. A. V. **Bioética e Tecnociências**: A saga de Prometeu e a esperança paradoxal. 1 ed. Bauru, SP: EDUSC. 2006.

DOCUMENTOS ELETRÔNICOS

ASSOCIAÇÃO AMERICANA DE TERAPIA OCUPACIONAL - AOTA. Estrutura da prática da Terapia Ocupacional: domínio & processo. 3ª ed. **Rev Ter Ocup Univ São Paulo**, jan/abr.; 26 (ed. esp.): 1 – 49. 2015. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/rto/article/view/97496/96423>> Acesso em 24 de outubro de 2015.

COFFITO. Resolução do COFFITO 445, de 26 de abril de 2014. Altera a Resolução-COFFITO nº 418/2011, que fixa e estabelece os Parâmetros Assistenciais Terapêuticos Ocupacionais nas diversas modalidades prestadas pelo Terapeuta Ocupacional. Disponível em: <http://www.coffito.gov.br/nsite/?p=3209>

COFFITO. RESOLUÇÃO COFFITO Nº 407 de 18 de agosto de 2011. Disciplina a Especialidade Profissional Terapia Ocupacional em Saúde da Família e dá outras providências.



COFFITO. Resolução COFFITO Nº 477, de 20 de dezembro de 2016. Reconhece e disciplina a Especialidade Profissional de Terapia Ocupacional em Gerontologia e dá outras providências. <http://www.coffito.gov.br/nsite/?p=6306>

COFFITO. Associação Brasileira dos Terapeutas Ocupacionais ABRATO 2007. Lista de Procedimentos da Terapia Ocupacional – LPTO. Disponível em: https://www.coffito.gov.br/nsite/?page_id=3404

Obs: Serão incluídas e disponibilizadas outras referências conforme o andamento da disciplina.

Docente Responsável

Assinatura: _____
Profª Drª. Rosibeth del Carmen Muñoz Palm

Chefe de Departamento ou Unidade equivalente: Andréa Fedeger

Assinatura: _____
Profª Drª. Andréa Maria Fedeger

CRONOGRAMA

Docente responsável: Rosibeth del Carmen Muñoz Palm

Contato: profa.rosibeth.palm@ufpr.br

Carga horária total: 30 horas

Carga horária semanal: 2 horas

Carga horária síncrona: 14

Carga horária assíncrona: 16

Datas de início: 04/05/21

Data de fim: 15/06/2021

Data do exame final: 10/08/21

Período: Integral

Curso: Integral (30A)

Plataformas de Comunicação: Microsoft Teams

Sem.	Data	Horas	Atividade	Tópico
1ª	04/05	2h (10h30 - 11h30)	Síncrona	Apresentação do Plano de Ensino /dinâmica das aulas/ orientação sobre tarefas / Introdução Unidade I Unidade I Ética e Bioética
		2h	Assíncrona	Aferindo Conhecimentos Prazo: 07/05/21
2ª	11/05	2h (10h30 - 11h30)	Síncrona	Unidade I – Ética e Bioética
		2 h	Assíncrona	Aferindo Conhecimentos Prazo: 14/05/21
3ª	18/05	2h (10h30 - 11h30)	Síncrona	Unidade II – Ética na Terapia Ocupacional
		2h	Assíncrona	Entrega do Estudo Dirigido da Unidade I Aferindo Conhecimentos Prazo: 21/05/21
4ª	25/05	2h (10h30 - 11h30)	Síncrona	Unidade II – Ética na Terapia Ocupacional
		3h	Assíncronas	Aferindo Conhecimentos Prazo: 28/05/21
5ª	01/06	2h (10h30 - 11h30)	Síncrona	Unidade III – Normas Reguladoras de Fiscalização do Exercício Profissional
		3h	Assíncronas	Entrega do Estudo Dirigido da Unidade II Aferindo Conhecimentos: Prazo: 28/05/21
6ª	08/06	2h (10h30 - 11h30)	Síncrona	Unidade IV – Ética em Pesquisa
		2h	Assíncrona	Entrega do Estudo Dirigido da Unidade III Aferindo Conhecimentos: Prazo: 11/06/21
7ª	15/06	2h (10h30 - 11h30)	Síncrona	Devolutiva da Disciplina
		2h	Assíncrona	
8ª	10/08		Síncrona	Exame Final